



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 462/2020.**

"Denomina de Escola **Raimunda Pereira da Silva**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Assentamento Batalha II e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art.1º Fica denominada de **Escola Raimunda Pereira da Silva** a Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Assentamento Batalha II.

Art. 2º. A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

"Escola Municipal de Ensino Fundamental **Raimunda Pereira da Silva**"

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO**, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL